DECRETO Nº 3.776, DE 26 DE JUNHO DE 2018

"DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES, CONFORME ESPECIFICA"

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Ficam o Prefeito Municipal **JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 102.435.868-25 e RG nº 21.586.420-7, residente e domiciliado na cidade de Aguaí – SP, na Rua Major Jacinto Elias, n° 377, Vila Braga, e o responsável pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Aguaí, a contar de 02/01/2018, o tesoureiro, Sr. **MARCOS DA SILVA MARTINS,** portador da Cédula de Identidade – RG nº 253048990 e do CPF/MF sob nº 287.568.958-44, brasileiro , casado, residente e domiciliado na cidade de Aguaí – SP, na Rua Santos Dumont, n° 567 - Centro – CEP-13860-000, e o Sr. **GILBERTO LUIZ MORAES SELBER,** Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura, portador do RG nº 4648689 e do CPF/MF sob nº 43639930853, residente e domiciliado em Aguaí-SP, na Rua Floriano Peixoto, nº 497, Centro, CEP-13860-000, **designados para assinar os cheques junto ao Banco do Brasil S/A, agência 0275-5, de Aguaí/SP. da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, CNPJ N° 30.778.188/0001-64, sempre conjuntamente.**

Parágrafo único. Sempre conjuntamente para os seguintes poderes:

- Emitir Cheques;
- Abrir contas de depósitos;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Endossar cheques;
- Sustar e Contra Ordenar Cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates, aplicações, financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques de contas correntes;
- Efetuar saques de poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplicações de Programas, repasses, recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciamento Financeiro;
- Solicitar saldos, extratos de investimento;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações de débito direto autorização.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 26 de Junho de 2018, 128º Ano de Fundação e 72º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Seis Dias do Mês de Maio do Ano Dois Mil e Dezoito.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete